

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Nossa Senhora do Socorro*



ÍNDICE

PORTARIA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.....	
TORNA SEM EFEITO	
EXONERAÇÃO.....	
NOMEAÇÃO.....	
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO.....	



CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1713
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

Concede Licença Prêmio ao servidor público do quadro permanente de pessoal efetivo do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento protocolado na SEMAD e,

Considerando o disposto no art. 92 da Lei 538 de 19 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), acompanhando a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, resolve:

C O N C E D E R

O Direito ao Gozo da Licença Prêmio de três (03) meses, de 01/10/2026 até 30/12/2026, ao servidor, **ADAILTO FERREIRA DE MELO**, CPF: 796.***.***-15, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 2011/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1714
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

Concede Licença Prêmio ao servidor público do quadro permanente de pessoal efetivo do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento protocolado na SEMAD e,

Considerando o disposto no art. 92 da Lei 538 de 19 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), acompanhando a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, resolve:

CONCEDER

O Direito ao Gozo da Licença Prêmio de um (01) mês, de 01/10/2026 até 30/10/2026, a servidora, **ANA PAULA DOS SANTOS**, CPF: 004.***.***-14, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 2020/2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1715
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

Concede Licença Prêmio ao servidor público do quadro permanente de pessoal efetivo do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento protocolado na SEMAD e,

Considerando o disposto no art. 92 da Lei 538 de 19 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), acompanhando a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, resolve:

CONCEDER

O Direito ao Gozo da Licença Prêmio de um (01) mês, de 01/10/2026 até 30/10/2026, a servidora, **CLARA MARIA DE JESUS MATOS**, CPF: 368.***.***-72, Agente de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 2021/2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



TORNA SEM EFEITO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1716
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

Torna sem efeito a portaria nº 601 de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A portaria nº 601 de 2026 que designou o servidor **JOSE CARLOS ALMEIDA**, CPF. nº 265.***.***-87, para responder interinamente pelas atribuições de Secretário Especial da Promoção e Defesa dos Direitos dos Animais.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXONERAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1717 DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera Secretário-Adjunto, da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), resolve

EXONERAR

JULIETE DOS SANTOS MENEZES, CPF. nº 015.*-28**, do cargo público em comissão de Secretário-Adjunto, da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1718
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

Exonera Diretor de Segurança
Institucional, da Prefeitura Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), resolve

EXONERAR

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS, CPF. nº 948.*.***-20**, do cargo público em comissão de Diretor de Segurança Institucional, da Prefeitura Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1719
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera Secretário Municipal da
Família, da Inclusão e da
Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), resolve

EXONERAR

GLEDSON OLIVEIRA DE SOUZA, CPF. nº 001.*.***-80**, do cargo público em comissão de Secretário Municipal da Família, da Inclusão e da Assistência Social, a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1720
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

Exonera Secretária Municipal da
Infraestrutura e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), resolve

EXONERAR

RAISSA CAROLINE HORA SANTOS, CPF. nº 013.*.***-81**, do cargo público em comissão de Secretária Municipal da Infraestrutura e Urbanismo, a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1721
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

Exonera Secretário-Adjunto, da
Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), resolve

EXONERAR

NADSON DOS SANTOS CRUZ, CPF. nº 695.***.***-53, do cargo público em comissão de Secretário-Adjunto, da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Urbanismo, a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1722
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

Exonera Secretário Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), resolve

EXONERAR

ALTEMAR JOSÉ DOS SANTOS, CPF. nº 904.*.***-91**, do cargo público em comissão de Secretário Municipal da Educação, a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1723
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

Exonera Secretária Municipal da
Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), resolve

EXONERAR

THAYS FABIANY DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF. nº 927.***.***-72, do cargo público em comissão de Secretária Municipal da Comunicação Social, a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1724
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

Exonera Coordenador de Obras
Públicas, da Secretaria Municipal da
Infraestrutura e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), resolve

EXONERAR

BRUNO PEREIRA DE ALMEIDA, CPF. nº 059.***.***-05, do cargo público em comissão de Coordenador de Obras Públicas, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Urbanismo, a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1725
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

Exonera Secretário-Adjunto, da
Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), resolve

EXONERAR

ANDREA CARDOSO BARCELLOS DE BRITO, CPF. nº 965.*.***-91**, do cargo público em comissão de Secretário-Adjunto, da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Família, da Inclusão e da Assistência Social, a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



NOMEAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1726 **DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

Nomeia Secretário Municipal da
Infraestrutura e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro) e a Lei Complementar 001/2025 (Estrutura organizacional da Administração Pública Municipal), resolve

N O M E A R

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS, CPF. nº 948.*.***-20**, no cargo público em comissão de Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanismo, a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1727
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

Nomeia Secretário-Adjunto,
Símbolo CC-02, da Prefeitura
Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro) e a Lei Complementar 001/2025 (Estrutura organizacional da Administração Pública Municipal), resolve

N O M E A R

RAISSA CAROLINE HORA SANTOS, CPF. nº 013.*.***-81**, no cargo público em comissão de Secretário-Adjunto, Símbolo CC-02, da Prefeitura Municipal, para servir na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Urbanismo, a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1728
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia Secretário-Adjunto,
Símbolo CC-02, da Prefeitura
Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro) e a Lei Complementar 001/2025 (Estrutura organizacional da Administração Pública Municipal), resolve

N O M E A R

ALTEMAR JOSÉ DOS SANTOS, CPF. nº 904.***.***-91, no cargo público em comissão de Secretário-Adjunto, Símbolo CC-02, da Prefeitura Municipal, para servir na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1729
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

Nomeia Secretária Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro) e a Lei Complementar 001/2025 (Estrutura organizacional da Administração Pública Municipal), resolve

N O M E A R

ADRIANA GOMES MENEZES CARVALHO, CPF. nº 021.***.***-16, no cargo público em comissão de Secretária Municipal da Educação, a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1730
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

Nomeia Secretário Municipal da
Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro) e a Lei Complementar 001/2025 (Estrutura organizacional da Administração Pública Municipal), resolve

N O M E A R

RODOLFO SOARES DE SANTANA, CPF. nº 023.*-**-71**, no cargo público em comissão de Secretário Municipal da Comunicação Social, a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1731
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

Nomeia Secretário-Adjunto,
Símbolo CC-02, da Prefeitura
Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro) e a Lei Complementar 001/2025 (Estrutura organizacional da Administração Pública Municipal), resolve

N O M E A R

THAYS FABIANY DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF. nº 927.***.***-72, no cargo público em comissão de Secretário-Adjunto, Símbolo CC-02, da Prefeitura Municipal, para servir na Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1732
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia Secretário Especial da
Promoção e Defesa dos Direitos
dos Animais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro) e a Lei Complementar 001/2025 (Estrutura organizacional da Administração Pública Municipal), resolve

N O M E A R

SAMY CARVALHO SOUSA SANTOS, CPF. nº 007.***.***-48, no cargo público em comissão de Secretário Especial da Promoção e Defesa dos Direitos dos Animais, a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1733
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

Nomeia Coordenador de Obras
Públicas, da Secretaria Municipal da
Infraestrutura e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro) e a Lei Complementar 001/2025 (Estrutura organizacional da Administração Pública Municipal), resolve

N O M E A R

NADSON DOS SANTOS CRUZ, CPF. nº 695.***.***-53, no cargo público em comissão de Coordenador de Obras Públicas, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Urbanismo, a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1734
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

Nomeia Secretária Municipal da
Família, da Inclusão e da
Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro) e a Lei Complementar 001/2025 (Estrutura organizacional da Administração Pública Municipal), resolve

N O M E A R

ANDREA CARDOSO BARCELLOS DE BRITO, CPF. nº 965.*.***-91**, no cargo público em comissão de Secretária Municipal da Família, da Inclusão e da Assistência Social, a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1735 DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Gratificação de
Desempenho de que trata a Lei nº
1.151, de 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); de acordo com o disposto na Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, e na Lei nº 1.655, de 24 de maio de 2003; de acordo com o que consta do art. 288 da Lei Complementar nº 001, de 28 de janeiro de 2025; e,

Considerando que a referida Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, estabelece critérios e percentuais para a concessão de Gratificação de Desempenho a servidores públicos em Nossa Senhora do Socorro, condicionando sua percepção ao exercício de atividades com atribuições diferenciadas, maior grau de responsabilidade, produtividade ou desempenho funcional;

Considerando a necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho funcional que ultrapassa os limites ordinários da função pública;

Considerando o interesse da Administração Pública na otimização da eficiência, da responsabilidade técnica e do compromisso institucional em suas diversas unidades organizacionais;

Considerando o teor do Ofício nº 570/2026, procedente do Gabinete do Prefeito, resolve



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1735
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

C O N C E D E R

Ao(À) servidor(a) **NADSON DOS SANTOS CRUZ**, CPF. nº 695.***-**-53, Coordenador de Obras Públicas, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Urbanismo, a Gratificação de Desempenho, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1736
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

Concede Gratificação de
Desempenho de que trata a Lei nº
1.151, de 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); de acordo com o disposto na Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, e na Lei nº 1.655, de 24 de maio de 2003; de acordo com o que consta do art. 288 da Lei Complementar nº 001, de 28 de janeiro de 2025; e,

Considerando que a referida Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, estabelece critérios e percentuais para a concessão de Gratificação de Desempenho a servidores públicos em Nossa Senhora do Socorro, condicionando sua percepção ao exercício de atividades com atribuições diferenciadas, maior grau de responsabilidade, produtividade ou desempenho funcional;

Considerando a necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho funcional que ultrapassa os limites ordinários da função pública;

Considerando o interesse da Administração Pública na otimização da eficiência, da responsabilidade técnica e do compromisso institucional em suas diversas unidades organizacionais;

Considerando o teor do Ofício nº 573/2026, procedente do Gabinete do Prefeito, resolve



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1736
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

CONCEDER

Ao(À) servidor(a) **RAISSA CAROLINE HORA SANTOS**,
CPF. nº 013.***.***-81, Secretário-Adjunto, da Prefeitura Municipal,
lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Urbanismo, a
Gratificação de Desempenho, no percentual de 75% (setenta e cinco
por cento), a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º
da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1737
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

Concede Gratificação de
Desempenho de que trata a Lei nº
1.151, de 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); de acordo com o disposto na Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, e na Lei nº 1.655, de 24 de maio de 2003; de acordo com o que consta do art. 288 da Lei Complementar nº 001, de 28 de janeiro de 2025; e,

Considerando que a referida Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, estabelece critérios e percentuais para a concessão de Gratificação de Desempenho a servidores públicos em Nossa Senhora do Socorro, condicionando sua percepção ao exercício de atividades com atribuições diferenciadas, maior grau de responsabilidade, produtividade ou desempenho funcional;

Considerando a necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho funcional que ultrapassa os limites ordinários da função pública;

Considerando o interesse da Administração Pública na otimização da eficiência, da responsabilidade técnica e do compromisso institucional em suas diversas unidades organizacionais;

Considerando o teor do Ofício nº 575/2026, procedente do Gabinete do Prefeito, resolve



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1737
DE 5 DE OUTUBRO DE 2026**

C O N C E D E R

Ao(À) servidor(a) **ALTEMAR JOSE DOS SANTOS**, CPF. nº 904.***.***-91, Secretário-Adjunto, da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a Gratificação de Desempenho, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 5 de outubro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 5 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL